# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2023.

Ofício nº 20286/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 653/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 653/2023, de autoria do Nobre Vereador Dr. Freitas, encaminhado pelo Ofício nº 1327/2023-GP, de 22 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Municipal Cecília Meireles, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 1337, de 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
**JOÃO MORALES**
Presidente da Câmara Municipal
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 25/10/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7246b5da-3e7c-4b5c-ba05-c8bc0f158425.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2023.

Ofício n° 1337/23

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento 653/23, de autoria do Vereador Dr. Freitas, venho por meio deste informar que foi feita vistoria na Rua Feldspato, 602 - Porto Meira, para avaliar as condições da via e a viabilidade para instalação de uma **faixa elevada** em frente à Escola Municipal Cecília Meireles, conforme solicitado.

Em vistoria ao local constatamos que não há viabilidade para instalação da faixa elevada, de acordo com a Resolução 738/18 do CONTRAN, pelos seguintes motivos expostos abaixo:

- O local onde deveria ser implantada a faixa elevada, em frente ao portão, fica muito próximo à esquina;
- Já existe uma lombada a 15 metros de distância do local onde se solicita a faixa elevada;
- O meio-fio de ambos os lados da via estão rebaixados, portanto para implantar a faixa elevada, seria necessário subir o meio-fio dos dois lados para ajustar os níveis;
- Como o meio-fio dos dois lados estão rebaixados, já atende à necessidade de acessibilidade na travessia;
- A Rua Feldspato, no trecho onde está localizada a escola, é uma rua sem saída. Possui uma extensão de 140 metros após a escola em direção ao final da rua. Por ser uma rua sem saída, estreita, mão dupla e sempre com veículos estacionados, torna-se difícil desenvolver alta velocidade nos veículos que ali transitam. Além disso, ainda há a lombada, que foi instalada no passado já com a função de reduzir a velocidade exatamente na faixa de pedestres do colégio.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, não há como aprovar a instalação de uma faixa elevada no local pretendido.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 72451b8d-2078-4451-9205-9486615b8425.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2023.

Ofício n° 1337/23




*Foto da Rua Feldspato, em frente à Escola.*

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA
Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7245158d-2078-4451-9285-9430651584225.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.337/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 653/23**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bbc5108d-2098-446f-938d-9439658a0322&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## bbc5108d-2098-446f-938d-9439658a0322

**Hash do Documento**

**59B7385C798BC28E4C5E60088C3CB0383DA5A52B4F5693AAAAFD8A87E58C5227**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 18/10/2023 9:21:29 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 18/10/2023 9:48:41 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 18/10/2023 9:48:25 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7246b5da-3e7c-4b5c-ba05-c8bc0f158425.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.286/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 653/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7246b5da-3e7c-4b5c-ba05-c8bc0f158425&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 7246b5da-3e7c-4b5c-ba05-c8bc0f158425

### Hash do Documento

**A57DD5679EA330DBC000F07C2ED68EBCF519D7D3DCA931AB88EA42CF384A44B3**

### Anexos

653-2023.pdf - **158134f2-7b2e-4cbb-a347-5adc51073f70**
RESPOSTA REQ 653-2023 - OFÍCIO- Nº 1337-2023 - FOZTRANS.pdf - **33ac8f43-272c-495f-8cc8-0334e1281cc0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/10/2023 10:10:04 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 23/10/2023 13:16:21 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.